
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ugon9qs9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2020 Moção de pesar nº 686/2020 Protocolo nº 5115/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar Ednaldo Ferreira da Silva.

## JUSTIFICATIVA

O 2º tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, Ednaldo Ferreira da Silva faleceu aos 45 anos no dia 13 de julho de 2020 em Cuiabá.

Ele estava internado no Hospital Geral de Cuiabá após complicações de uma cirurgia no coração.

Ednaldo ingressou no Corpo de Bombeiros em 1998 e, durante muitos anos, atuou à frente do Corpo Musical, sendo um de seus regentes.

Atualmente estava à frente dos Projetos Sociais do CBMMT, que atendia mais de 4 mil crianças e adolescentes em todo o Estado.

Ele também pertencia ao grupo musical sinfônico Sinfonia Celeste, que tocava em cerimônias de casamento e aniversários de Cuiabá e Várzea Grande.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar Ednaldo Ferreira da Silva, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2020

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual